



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24B/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 22/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP CNPJ: 26.672.417/0001-94
OBJETO: Locação e Fretes de Veículos Automotores - **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** – fica prorrogado em face de continuidade e necessidade da CONTRATANTE, o prazo da CLÁUSULA SEXTA do contrato originário, com vigência de 31 de Dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 – **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS** – Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, devendo o presente aditivo ficar fazendo parte integrante e complementar do mesmo. **Data de Assinatura:** 30.12.2019 **#ASS:** Raniércia Carvalho de Macêdo – Secretária de Saúde **#ASS:** Vancélio da Silva Lopes – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24C/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 22/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL **CONTRATADO:** CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP CNPJ: 26.672.417/0001-94 **OBJETO:** Locação e Fretes de Veículos Automotores - **DA SUPRESSÃO DO VALOR:** O valor da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato originário após a supressão é de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais) **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** – fica prorrogado em face de continuidade e necessidade da CONTRATANTE, o prazo da CLÁUSULA SEXTA do contrato originário, com vigência de 31 de Dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 – **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS** – Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, devendo o presente aditivo ficar fazendo parte integrante e complementar do mesmo. **Data de Assinatura:** 30.12.2019 **#ASS:** Artemes Sullia Nascimento Santos – Secretária de Assistência e Serviço Social **#ASS:** Vancélio da Silva Lopes – Representante Legal da Contratada.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI – SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADO:** BEATRIZ MAIANNE SANTANA PAES - ME CNPJ: 25.124.709/0001-20 **OBJETO:** Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD - **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** – fica prorrogado em face de continuidade e necessidade da CONTRATANTE, o prazo da CLÁUSULA SEXTA do contrato originário, com vigência de 31 de Dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 – **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS** – Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, devendo o presente aditivo ficar fazendo parte integrante e complementar do mesmo. **Data de Assinatura:** 30.12.2019 **#ASS:** Raniércia Carvalho de Macêdo – Secretária de Saúde **#ASS:** Beatriz Maianne Santana Paes – Representante Legal da Contratada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES
Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: cpdeeliseumartins@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Eliseu Martins-PI.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Tomada de Preços nº 002/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para a Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Eliseu Martins, conforme edital, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Tomada de Preços nº 002/2019 e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **ECONSEL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.603.664/0001-04, sediada no CJ JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO III QD 22, nº 17, Setor E, Mocabinho, Teresina/PI, no valor global de R\$ 194.583,73 (cento noventa quatro mil, quinhentos oitenta três reais e setenta três centavos).

Eliseu Martins-PI, 27 de Dezembro de 2019

Cumpra-se

Marcos Aurélio Guimaraes de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



DECRETO Nº 002 / 2020

ESTABECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ E DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020 do Município de Floresta do Piauí, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020 da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e a exceções previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florestado Piauí 06/01/2020
Amilton Rodrigues de Sousa
AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)